



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO



## PROJETO DE LEI

**AUTORIZA A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO NO BALNEÁRIO CASSINO.**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover, mediante processo licitatório, a Concessão Onerosa de Uso de espaço público situado no Canteiro Central da Avenida Rio Grande, entre as Ruas Jaguarão e Bagé, para exploração de serviços de radiodifusão e telecomunicações.

**§ 1º** A Concessão Onerosa de Uso autorizada no caput terá prazo de 05(cinco) anos, podendo ser prorrogada uma vez, por no máximo igual período.

**§ 2º** O imóvel objeto da concessão, constitui em uma área de 24 m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados), sendo 6m (seis metros) de frente e 4m (quatro metros) de lado, no qual deverá ser instalada uma estrutura móvel, do tipo container, cujo projeto será definido pela Secretaria de Município do Cassino e apresentado anexo ao edital da licitação.

**Art. 2º** A concessão destina-se à instalação e exploração de serviços de radiodifusão e telecomunicação, visando a instalação de estúdio móvel, mediante as condições estabelecidas no Edital da Licitação.

**Art. 3º** A Concessão de Uso autorizada no Artigo 1º será firmada mediante Termo de Concessão, o qual deverá ter execução fiel e integral pelo beneficiário, revertendo eventuais benfeitorias erigidas ao Patrimônio Público Municipal ao final da concessão.

**Parágrafo único.** A concessão terá cláusula de reversão obrigatório da hipótese do descumprimento das cláusulas e condições do Termo de Concessão.

**Art. 4º** A presente concessão de uso não isenta a Concessionária do pagamento de impostos e taxas incidentes pela utilização da área, bem como os encargos referentes à atividade comercial.

**Art. 5º** Revoga-se a Lei Municipal nº 8.597/2020.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 005-2023-CMRG  
Prot. 7685-2022


Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 130-2022, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

  
Ver. Julio Cesar Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

**ANEXO: AUTORIZA A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO NO BALNEÁRIO CASSINO.**